
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Contrato n.º 280/2016 de 16 de Agosto de 2016

Entre a Direção Regional da Cultura e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé Catedral, concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, representada pelo Padre Hélder Manuel Cardoso da Fonseca de Sousa Mendes, celebra-se, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, e na sequência do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de 14 de julho de 2016, o contrato de comparticipação financeira assinado em 4 de agosto de 2016, atribuindo, a título de subsídio, o montante de 42.877,47€ (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), correspondente a 50% do custo da intervenção de conservação e restauro de nove pinturas sobre tela, propriedade da Sé de Angra, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Divisão 05, Capítulo 50, Subdivisão 10, Ação 1 – Aquisição e restauro de bens de valor cultural.

A comparticipação será repartida pelos anos económicos de 2016, de 2017 e de 2018, respetivamente nas quantias de 17.150,99€, de 21.438,74€ e de 4.287,74€.

9 de agosto de 2016. – O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.